



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL N° 1902 - TRE-ES/CRE/CCRE/ASTEC

A Excelentíssima Desembargadora **JANETE VARGAS SIMÕES**, Corregedora Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Faz saber, aos que o presente Edital virem e o seu conhecimento possa interessar, que fixou o Calendário para realização das Autoinspeções Anuais pelas Autoridades Judiciárias das Zonas Eleitorais deste Estado, bem como das Inspeções de Ciclo que serão levadas a efeito pela Corregedoria Regional Eleitoral nas 3^a, 4^a, 6^a, 7^a, 8^a, 9^a, 12^a, 15^a, 19^a, 21^a, 22^a, 23^a, 33^a, 36^a, 37^a, 39^a, 41^a, 44^a, 46^a, 48^a, 52^a, 53^a, 54^a e 55^a Zonas Eleitorais, em observância aos termos do Provimento CGE nº 2/2023, conforme segue:

Autoinspeção Anual: de 2 de março a 30 de junho de 2026 – Todas as Zonas Eleitorais.

A Autoridade Judiciária responsável pela Autoinspeção Anual definirá, dentro do período acima estabelecido, o prazo de realização dos trabalhos de inspeção, não superior a dez dias úteis, na respectiva Zona Eleitoral.

Inspeção de Ciclo: de 2 de março a 30 de junho de 2026, nas seguintes Zonas Eleitorais:

- 3^a Zona Eleitoral - Castelo/ES
- 4^a Zona Eleitoral - Alegre/ES
- 6^a Zona Eleitoral - Colatina/ES
- 7^a Zona Eleitoral - Baixo Guandu/ES
- 8^a Zona Eleitoral - Afonso Cláudio/ES
- 9^a Zona Eleitoral - Santa Leopoldina/ES
- 12^a Zona Eleitoral - Alfredo Chaves/ES
- 15^a Zona Eleitoral - Domingos Martins/ES
- 19^a Zona Eleitoral - Muniz Freire/ES
- 21^a Zona Eleitoral - São Mateus/ES
- 22^a Zona Eleitoral - Itapemirim/ES
- 23^a Zona Eleitoral - Barra de São Francisco/ES
- 33^a Zona Eleitoral - Ecoporanga/ES
- 36^a Zona Eleitoral - Pancas/ES
- 37^a Zona Eleitoral - São Gabriel da Palha/ES
- 39^a Zona Eleitoral - Pinheiros/ES

- 41^a Zona Eleitoral - Jaguarié/ES
- 44^a Zona Eleitoral - Bom Jesus do Norte/ES
- 46^a Zona Eleitoral - Águia Branca/ES
- 48^a Zona Eleitoral - Cachoeiro de Itapemirim/ES
- 52^a Zona Eleitoral - Vitória/ES
- 53^a Zona Eleitoral - Serra/ES
- 54^a Zona Eleitoral - Cariacica/ES
- 55^a Zona Eleitoral - Vila Velha/ES

Durante a inspeção de cada Zona Eleitoral selecionada, a Corregedoria verificará o acervo processual nos Sistemas Eletrônicos PJe e SEI, e os procedimentos realizados nos Sistemas Elo, JUSTIFICA e INFODIP, bem como demais quesitos constantes do roteiro de inspeção, elaborado pela Corregedoria-Geral Eleitoral.

Dado e passado na Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo.

Publique-se.

Desembargadora **JANETE VARGAS SIMÕES**
Corregedora Regional Eleitoral – TRE/ES

Em 11 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JANETE VARGAS SIMÕES, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 13/11/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1482948** e o código CRC **41389BC4**.